



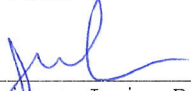
Estado de Santa Catarina

## Município de Riqueza

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS EM

14/11/2023

CFE. LEI MUNICIPAL  
0826/2020

  
Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4808 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

### D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) adiante classificada e discriminada:

**04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.01 - Dpto. De Administração Geral e Finanças**

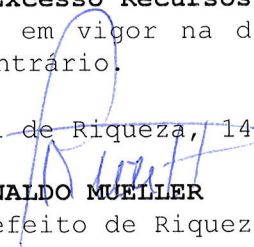
**Atividade : 041220003.2.003 Manutenção Ativ. Geral e Finanças**

**elemento : 3.3.90.00.00/306 Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00**


**Fonte: 1752-7005 - Excesso Recursos Policia Civil**

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 14 de novembro de 2023

  
**RENALDO MUELLER**  
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 14 de novembro de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador